

## INDICAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA “A”, EM FRENTE À CRECHE MUNICIPAL EDGAR SANTANA DE AMORIM, NO RESIDENCIAL NILCE PAES BARRETO, REGIÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CAPITAL.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**IMPLANTAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA “A”, EM FRENTE À CRECHE MUNICIPAL EDGAR SANTANA DE AMORIM, NO RESIDENCIAL NILCE PAES BARRETO, REGIÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CAPITAL.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma solicitação da comunidade local e visa garantir maior segurança viária na Avenida “A”, trecho que apresenta intenso fluxo de veículos e recorrente excesso de velocidade, especialmente em frente à Creche Municipal Edgar Santana de Amorim.

O local é frequentado diariamente por crianças, pais, responsáveis, professores e funcionários, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, sobretudo nos horários de entrada e saída da unidade escolar. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade compromete a segurança dos pedestres e expõe a comunidade escolar a situações de perigo constante.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção do Poder Público, a fim de preservar vidas e assegurar um trânsito mais seguro no local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de janeiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500310031003200380034003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

